



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

DATA AUTUAÇÃO:
19/01/2024.

**INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 008/2024
ATO DE 22/01/2024**

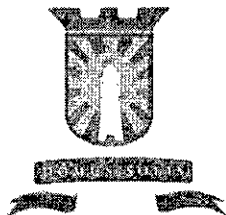
ÓRGÃOS INTERESSADOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR “JALDO RODRIGUES”, QUE APRESENTAR-SE-Á NO DIA 28/01/2024, POR OCASIÃO DOS FESTEJOS TRADICIONAIS EM HONRA A SÃO FRANCISCO DE ASSIS, EM PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE GARAPUÁ DO MUNICÍPIO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA.

CONTRATO Nº 022/2024 – VALOR: R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA 22/01/2024 A 22/02/2024

CONTRATADA: SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 03.615.817/0001-62.

BASE LEGAL: ART. 74, II DA LEI Nº 14.133/2021.



Ofício nº 5A/2024

Cairu - Bahia, 22 de Janeiro de 2024.

REF. SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DO CANTOR
"JALDO RODRIGUES" NOS FESTEJOS DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Hildécio Antônio Meireles Filho

MD. Prefeito Municipal de Cairu

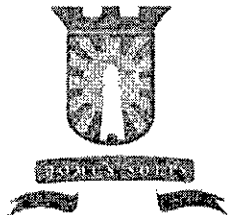
Senhor Prefeito,

Cairu com Pólo Cultural da Bahia e único Município do arquipélago do Brasil, formado por mais de 26 ilhas, apresenta uma área de 452,9 km, com uma população estimada em 18.427 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete) habitantes (IBGE 2020). Dotado de rica diversidade de expressões e identidade cultural, manifestas através das muitas festividades, que tradicionalmente acontecem em suas ilhas. Cabe salientar que no dia 29 de Janeiro, comemora-se a Festa de São Francisco de Assis, com procissão e várias tradições.

A Festa de São Francisco de Assis, celebrada na comunidade Garapuá é uma comemoração flexível, mas também uma tradição da localidade, na preparação os devotos realizam várias novenas, culminando no dia de domingo com o ápice da festa de tradição religiosa acompanhado de diversas atividades com a comunidade, com destaque para as romarias marítimas, lavagem de igreja e demais manifestações de fé, além das festas dançantes promovidas pelo Poder Público Local. Logo em seguida é a vez do povoado de Garapuá, celebrar São Francisco de Assis.

Nesta perspectiva, com o objetivo de oportunizar a celebração da cidade e fortalecer os festejos da padroeira da cidade, a Secretaria de Cultura, vem pelo presente, solicitar a contratação de Jaldo Rodrigues cantor e compositor de arrocha, com mais de 15 anos de carreira, apresentou diversos eventos como o Micareta de Feira de Santana, Festa da Banana , Festas Juninas em Santo Antonio de Jesus, dividiu palco com Matheus e Kauan, Amado batista, Zezé de Camargo entre outros.

Tendo em vista a singularidade, de Cairu- Sede, enquanto Pólo Cultural, que tem vocação para cultura, devido principalmente a seu rico patrimônio arquitetônico e histórico-cultural. Nesta direção, vimos por meio deste apresentar a empresa: Semretoque Produções e Eventos Ltda. portadora do



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DE CULTURA

3

CNPJ 03.615.817/0001-62, pelo valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Festa de Garapuá. Cabe ainda salientar que foi realizada a consulta da Dotação Orçamentária, a qual integra o presente documento.


Cláudio Marcio de Jesus Brito
Secretário Interino de Cultura



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Identificação da Área Requisitante/Demandante e objeto

Unidade Requisitante/Demandante:

Secretaria Municipal de Cultura.

Responsável pela demanda:

Claudio Márcio De Jesus Brito

E-mail: cultura@cairu.ba.gov.br / setur@cairu.ba.gov.br Ramal: (75) 3653-2281

Objeto: Prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor "JALDO RODRIGUES", que apresentar-se-á no dia 28/01/2024, por ocasião dos Festejos Tradicionais em honra a São Francisco de Assis, em praça pública na Comunidade de Garapuí do município de Cairu, Estado da Bahia.

Tipo de Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Locação
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

Apresentação artística musical, com expectativa dispendir o total máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no mês.

Descrição do objeto pretendido

Prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor "JALDO RODRIGUES", que apresentar-se-á no dia 28/01/2024, por ocasião dos Festejos Tradicionais em honra a São Francisco de Assis, em praça pública na Comunidade de Garapuí do município de Cairu, Estado da Bahia.

Justificativa da Demanda

A demanda em questão tem como finalidade atender a necessidade de contratar bandas, artistas, grupos locais e culturais, para apresentarem-se em praça pública nas ilhas, comunidades e sede do Município, nas tradicionais festas religiosas, com destaque para as romarias marítimas, lavagens de igrejas e demais manifestações de fé, além das festas dançantes promovidas pelo Poder Público, conforme Projeto Básico de Contratação de Bandas.

Sugestão da forma de contratação

- () Pregão Eletrônico. () Pregão Presencial. () Concorrência.
() Inexigibilidade de licitação – fornecedor e prestador exclusivo (I, do art. 74, da 14.133/21)
(X) Inexigibilidade de licitação – serviços artísticos (II, do art. 74, da 14.133/21)
() Inexigibilidade de licitação – serviços técnicos (III, do art. 74, da 14.133/21)
() Inexigibilidade de licitação – credenciamento (IV, do art. 74, da 14.133/21)
() Inexigibilidade de licitação – aquisição ou locação de imóvel (V, do art. 74, da 14.133/21)
() Dispensa de licitação em razão do valor (inciso I e II, do art. 75, da 14.133/21).
() Dispensa de licitação em razão de licitação deserta ou fracassada (III, do art. 75, da 14.133/21)
() Dispensa de licitação emergencial (VIII, do art. 75, da 14.133/21)
() Dispensa de licitação (outras)

Justificativa:

A sugestão de inexigir a licitação se justifica pela objetividade definida no art. 74, II, da Lei nº 14.133/21 para os casos de contratação de determinadas empresas, bandas, grupos musicais ou profissionais dos setores artísticos.

Do valor da contratação e Fonte de recursos



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).	
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 13/01 e 15/01 Projeto/Atividade: 2.006/ 2.077/ 2.084/ Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.000 Fonte de Recurso: 500/720/753	
Prazos	
Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 19/01/2024	
Grau de prioridade: () Alta (X) Média () Baixa	
Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD	
Não há contratação correlata ou interdependente.	
* Demanda inédita na Administração?	() SIM (X) NÃO
Determino que seja encaminhado à Diretoria de Compras e Gestão de Contratos para adotar as providencias nescessarias para a contratação.	
Cairu, 19 de janeiro de 2024  Claudio Márcio De Jesus Brito Secretário Interino de Cultura Demandante	



PROJETO BÁSICO DE CONTRATAÇÃO DE BANDAS – FESTIVIDADES 1º TRIMESTRE 2024

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Este Projeto Básico tem como objeto a contratação de atrações musicais para Festividade Tradicional de São Benedito em Cairu/Sede, Festividade Tradicional de São Sebastião; Festividade Tradicional de São Francisco de Assis; Carnagamboá – Carnaval na Gamboa e Festival de Morro de São Paulo, Estado da Bahia.

1.1. Os custos estimados para a presente contratação estão elencados na tabela abaixo:

ITEM		HORAS	QUANT.	VL. UNIT.
1	ATRAÇÃO PARA FESTIVIDADE EM SÃO SEBASTIÃO	100 minutos	1	R\$ 17.000,00
2		100 minutos	1	R\$ 37.000,00
ITEM		HORAS	QUANT.	VL. UNIT.
1	ATRAÇÃO PARA FESTIVIDADE EM GARAPUÁ	90 minutos	1	R\$ 32.000,00
2		100 minutos	1	R\$ 17.000,00
ITEM		HORAS	QUANT.	VL. UNIT.
1	ATRAÇÃO PARA FESTIVIDADE SÃO BENEDITO SEDE- CAIRU	100 minutos	1	R\$ 17.000,00
2		90 minutos	1	R\$ 15.000,00
3		90 minutos	1	R\$ 62.000,00
4		90 minutos	1	R\$ 22.000,00
ITEM		HORAS	QUANT.	VL. UNIT.
1	ATRAÇÃO PARA CARNA GAMBOA	90 minutos	1	R\$ 135.000,00
2		90 minutos	1	R\$ 72.000,00
3		100 minutos	1	R\$ 17.000,00
ITEM		HORAS	QUANT.	VL. UNIT.
1	ATRAÇÃO PARA FESTIVAL MORRO DE SÃO PAULO	90 minutos	1	R\$ 135.000,00
TOTAL ESTIMADO				R\$ 578.000,00

2. ORIGEM

Superintendência Municipal de Cultura de Cairu/BA.

3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

O município de Cairu como Pólo Cultural da Bahia é o único Município do arquipélago do Brasil, formado por mais de 26 ilhas, apresenta uma área de 452,9 km, com uma população estimada em 18.427 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete) habitantes (IBGE 2020).

Dotado de rica diversidade de expressões e identidade cultural, manifestas através das muitas festividades, que tradicionalmente acontecem em suas ilhas, o que demanda da Administração Pública do Município um esforço gigantesco para atender as expectativas de cada localidade.

São Festas de padroeiros, comemorações e eventos diversos, promovidos com fins de valorização cultural, aquecimento econômico, promoção da economia da cultura, além de outras finalidades.

Em Janeiro a Sede do Município vivencia a Festa de São Benedito e Santos Reis, um festejo tradicional recheado de beleza com grupos culturais, trajes típicos, vários folguedos, além de desfiles pelas ruas, em uma mistura de cores que levam todos aos primórdios do Brasil Colônia. Marcam ainda, estes festejos o dia 26 de dezembro que ocorre a Missa do Santo Festejado, contando com as participações dos grupos culturais, Reinado, Congos, Ghegança e Filarmônica. No final de semana em se comemora os Santos Reis, no Sábado da Missa Festiva seguida de um cortejo com vários outros grupos culturais, além dos já mencionados.



concluindo o dia de domingo com a descida da Bandeira, troca de reinados e uma visita à casa dos devotos de São Benedito.

Neste mesmo mês, ocorre ainda, a Festa de São Sebastião, realizado no Povoado de São Sebastião, padroeiro que dá nome à referida localidade.

São Sebastião era um soldado romano nascido em Narbonne, França, no final do século III. Desde muito pequeno, os seus pais mudaram-se para Milão, onde cresceu e foi educado. O seu pai era militar e nobre, e Sebastião quis seguir a carreira do pai, chegando a ser capitão da primeira corte da guarda pretoriana, um cargo que só se dava a pessoas ilustres e corretas. A sua dedicação à sua carreira mereceu elogios dos seus companheiros e principalmente do imperado Maximiano, que ignora o gato de Sebastião ser um cristão de coração e que, mesmo cumprindo suas tarefas militares, não tomava parte nos sacrifícios nem nos atos de idolatria. Sempre que podia, visitava os cristãos encarcerados e ajudava os mais fracos, doentes e necessitados. Podia dizer-se que era um soldado dos dois exércitos: o de Cristo e o de Roma.

Maximiano empreendeu uma depuração dos elementos cristãos no seu exército, expulsando dele todos os cristãos. Cabe dizer que o soldado do exército romano era voluntário. Só era obrigatório servirem nele, os filhos de militares, como era o caso de Sebastião, que haveria de ser denunciado por um soldado. Maximiano sentiu-se traído por Sebastião e rapidamente o chamou e exigiu que renunciasse ao cristianismo.

Perante tal situação, Sebastião comunicou ao imperador que não queria renunciar às suas crenças cristãs e o imperador ornou a sua morte, através das flechas dos seus arqueiros. Os arqueiros desnudaram-no, levaram-no ao estádio de Palatino, atacaram-no a um poste e dispararam sobre ele uma chuva de flechas e abandonaram-no para sangra até à morte.

É celebrada no dia 20 de janeiro. Mas esta é uma comemoração flexível, uma vez que ela ajusta para o final de semana mais próximo seja no anterior, ou no posterior com a realização de novenas, culminando no dia de domingo com o ápice da festa de tradição religiosa acompanhado de diversas atividades com a comunidade, com destaque para as romarias marítimas, lavagem de igreja e demais manifestações de fé, além das festas dançantes promovidas pelo Poder Público Local.

Logo em seguida é a vez do povoado de Garapuí, celebrar São Francisco de Assis, celebrado na Vila de Garapuí, Cairu-BA na última quinzena do mês de janeiro.

Este festejo procura contribuir com o resgate e fortalecimento dos hábitos tradicionais expressos no cotidiano das atividades extrativistas, nas relações socioculturais, religiosas e espirituais, próprias da comunidade e seu território, e constitui-se das seguintes atividades: Esmola Cantada, Novena Religiosa, Romaria de São Francisco; Dia das Mulheres, Campeonato de Pesca Quião de São Francisco entre outras visando valorizar práticas enraizadas no imaginário e cotidiano local e promover o "diálogo" entre os diferentes grupos existentes na localidade (beatas, pescadores, marisqueiras e outros).

O dia 02 de Fevereiro é marcado pelas celebrações do Candomblé à Iemanjá, momento em que diversas expressões de culto a esta entidade ocorre em algumas comunidades, com destaque para Boipeba, Morro de São Paulo, Cairu e Galeão.

Conhecida como, sereia do mar, princesa do mar, rainha do mar, Inaé, Mucunã, Dandalunda, Janáina, Marabô, Princesa de Aiocá, Sereia, Maria, Dona Iemanjá, dependendo de cada região, é a mãe de quase todos os orixás, uma entidade exaltada por negros e brancos mas sua origem vem da África. "A Yemanjá brasileira é resultado da miscigenação de elementos europeus, ameríndios e africanos" e neste contexto que surgiu as homenagens no Município de Cairu, tendo sua mais forte expressão no Distrito de Boipeba.

Esta festividade acontece quando os devotos de Yemanjá saem de suas casas para ofertar presentes ao mar em agradecimento às bênçãos recebidas e esta saída se dá na Praia de Boca da Barra e do povoado de Moreré, momentos em que se possibilita a participação de vários visitantes junto aos nativos de Boipeba levando o seu presente para a rainha do mar.



Estas são as principais festividades de padroeiros do primeiro trimestre, mas além destes, existem diversas outras comemorações: Como Mostra de Cultura e Artesanato, Conferências. Na singularidade, de Cairu- Sede, enquanto Pólo Cultural, que tem vocação para cultura, devido principalmente a seu rico patrimônio arquitetônico e histórico-cultural.

Nesta direção, observa-se a riqueza cultural e tradicional do município e com isso a municipalidade implementa o Projeto Verão, com o objetivo de incrementar a visitação no município, através do retorno das festas, o que fortalece a economia da cultura.

O Município tem investido recursos na realização do Carnaval no Distrito da Gamboa, que apelidado de Carnagamboa se consagrou como o melhor na região estuarina do Baixo Sul devido aos investimentos públicos com shows de Bandas e atrações de grande porte.

Todo este esforço tem em vista o fortalecimento e a valorização da Cultura Local e na busca por atender as expectativas dos moradores da referida comunidade, o Poder Público se responsabiliza em promover festas dançantes com a estrutura física necessária e animadas por bandas musicais diversas a fim de fomentar a economia local, valorizar a tradição cultural, promover o entretenimento destas e consequentemente dos visitantes.

Temos como objetivos específicos o incentivo a população local e visitante a participarem ativamente dos eventos culturais, valorizando a tradição; atrair um maior fluxo de visitantes e turistas ao município; gerar mais uma alternativa de trabalho e renda aos moradores; apresentar novas alternativas de atividades e competitividade; fortalecer e resgatar a cultura local através do envolvimento das manifestações culturais, populares e contemporâneas; manter a tradição da festa no calendário oficial de eventos do município.

O Município tem investido recursos na realização do Carnaval no Distrito da Gamboa, que apelidado de Carnagamboa se consagrou como o melhor na região estuarina do Baixo Sul devido aos investimentos públicos com shows de Bandas e atrações de grande porte.

Nos últimos anos a Administração Pública buscou ofertar aos moradores, visitantes e turistas atraídos pelo popular CarnaGamboa um contato físico com grupos da cultura popular do Município de Cairu, despertando a atenção dos mesmos para as riquezas culturais que Cairu dispõe. Neste sentido foram inseridas apresentações de grupos de Cultura Popular como os Congos, Chegança e Caretas e de grupos artísticos da comunidade realizadas ao longo do circuito carnavalesco culminado num cortejo cultural em direção ao local onde as bandas se apresentarão.

Todo este esforço tem em vista o fortalecimento e a valorização da Cultura Local expressa os referidos grupos, alinhado às peças ornamentais que são produzidas artesanalmente e fixadas ao longo de todo o circuito do Carnagamboa. Todo este esforço visando além dos benefícios já mencionados, contribuir com: a valorização da produção cultural local na ornamentação do circuito; o fortalecimento da cultura local através do envolvimento das manifestações culturais popular no Carnagamboa e também, ampliar a visibilidade da Cultura do Município de Cairu.

Na busca por atender as expectativas dos moradores da referida comunidade, o Poder Público se responsabiliza em promover festas dançantes com a estrutura física necessária e animadas por bandas musicais diversas a fim de fomentar a economia local, valorizar a tradição cultural, promover o entretenimento destas e consequentemente dos visitantes.

A realização dos festejos tem como objetivo geral o fortalecimento das tradições culturais, agregando valores que traduz em suas manifestações a cultura local e folclórica, atraindo fluxo turístico, assim como a imagem positiva da Bahia e do município de Cairu. Temos como objetivos específicos o incentivo a população local e visitante a participarem ativamente dos eventos culturais, valorizando a tradição; atrair um maior fluxo de visitantes e turistas ao município; gerar mais uma alternativa de trabalho e renda aos moradores; apresentar novas alternativas de atividades e competitividade; fortalecer e resgatar a cultura local através do envolvimento



das manifestações culturais, populares e contemporâneas; manter a tradição da festa no calendário oficial de eventos do município.

Em setembro de 2010 surgiu a realização da 1ª Edição do Festival. Naquele ano Cairu completava 400 anos e o presente dado à população e demais regiões foi o evento que marcou profundamente a história contemporânea da Costa do Dendê, recebeu um público recorde para a temporada de mais de 10 mil pessoas em cada noite e no palco, uma mistura de estilos Musicais, com destaque para as apresentações de Maria Gadú, Nando Reis, Vânia Abreu e Leilah Moreno.

As demais edições fez com que o evento fosse consolidado dentro do calendário festivo do município e da Bahia, acumulando recordes de público a cada ano, se mostrando um exitoso investimento para o aquecimento do trade turístico. O que inicialmente era totalmente financiado pelo poder público passou a atrair cada vez mais investimentos da iniciativa privada que atualmente promove o referido festival contando com o apoio direto do poder público cada vez menor.

Assim entende-se justificado o investimento estimado em R\$ 578.000,00 para os festejos do primeiro trimestre sendo eles: Festividade Tradicional de São Benedito em Cairu/Sede, Festividade Tradicional de São Sebastião; Festividade Tradicional de São Francisco de Assis; Carnagamboa – Carnaval na Gamboa e Festival de Morro de São Paulo.

4. FINALIDADE DO PROJETO

O presente projeto básico tem como finalidade a contratação de atrações musicais para participação nas festividades tradicionais de Festividade Tradicional de São Benedito em Cairu/Sede, Festividade Tradicional de São Sebastião; Festividade Tradicional de São Francisco de Assis; Carnagamboa – Carnaval na Gamboa e Festival de Morro de São Paulo.

5. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Os preços apontados são baseados em estimativa de valores praticados na contratação de atrações para as festividades do ano anterior e devem constar na proposta das empresas, notas fiscais que comprovem os valores praticados em contratações anteriores.

6. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/21)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual do Município de Cairu.

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
15/01	500/704/ 720/753	2.006/ 2.077/ 2.084	33.90.39.00.00.000
13/01	500/704/753	2.006/ 2.077/ 2.084	33.90.39.00.00.000

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

7.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

7.1.1. Cédula de identidade (RG) e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), se pessoa física;

7.1.2. Registro comercial, no caso de microempresário individual;

7.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

7.1.4. comprovante de inscrição do ato constitutivo, em se tratando de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação da diretoria em exercício, ou, em caso de diretor pessoa jurídica,



acompanhados dos documentos comprobatórios desta e de seu representante legal;

7.1.5. instrumento de mandato, contendo poderes para celebrar e firmar contrato em nome do representado, se o caso.

7.2. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

7.2.1. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.2. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.3. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, se Pessoa Jurídica;

7.2.4. a regularidade perante a Justiça do Trabalho, se o caso;

7.2.5. notas fiscais que comprovem o preço praticado em outras contratações;

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (nos termos da disposição contida no art. Art. 117 da Lei Federal Lei 14.133/2021)

A Gestão e a fiscalização dos contratos de atrações musicais para as festividades tradicionais contempladas neste Projeto Básico ficará a cargo do senhor Claudio Marcio de Jesus Brito, Secretário Interino de Cultura do Município de Cairu/BA.

9.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.2.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.2.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.3. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.4. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.5. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.5.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não



transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.6. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.7. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

Fiscalização

9.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica Administrativa

9.9. O fiscal técnico administrativo do contrato acompanhará com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados, aferindo se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no contrato subsidiando o gestor com informações para o atesto na nota fiscal, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração, sem prejuízo do devido acompanhamento dos aspectos administrativos, quanto à vigência do contrato, obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como ao controle no tocante a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

9.10. Cabe ao fiscal técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada;

II - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, observar as regras expedidas pela Secretaria de Administração.

III - anotar no Histórico de Gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IV - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

V - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

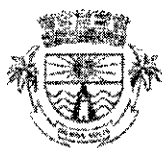
VI - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas;

VII - fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na avença, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o ateste, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VIII - comunicar o gestor do contrato, o término do contrato sob sua responsabilidade, no caso de nova contratação ou prorrogação.

Gestor do Contrato

9.11. Gestão da execução do contrato coordenará as atividades exercidas pela fiscalização técnica administrativa, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da



documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, a quem caberá, e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao substituto, em especial:

I) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;

II) emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da instrução do requerimento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

III) acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV) acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, durante a vigência do contrato;

V) manter atualizado o processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no Histórico de Gerenciamento do Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

VI) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos necessário;

VII) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento;

VIII) elaborar o relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação obtidas durante a execução do contrato, e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e,

IX) diligenciar para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 ou pelo agente/seior com competência para tal, conforme o caso.

10. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos pela execução dos serviços de apresentação artística, serão efetuados, através de transferência bancária bancário em favor da CONTRATADA, mediante a apresentação dos respectivos documentos fiscais emitidos pela CONTRATADA devidamente preenchidos corretamente, sem rasuras e ou entrelinhas e mediante a aprovação da Secretaria de Cultura/Superintendência de Cultura, da seguinte forma: **50% (cinquenta por cento) do valor total global, em até um dia útil anterior à realização da apresentação e o saldo de 50% (cinquenta por cento) do valor total global, em até 30 (trinta) dias após execução dos serviços..**

Forma de pagamento

10.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO.

Cairu - Bahia, 27 de dezembro de 2023.


Nome: Robson Vicente Silva dos Santos

Cargo: Assessor Especial de Gestão da Secretaria de Administração

12. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO.


Cláudio Márcio De Jesus Brito

Secretário Interino de Cultura do Município de Cairu/BA



PROPOSTA DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU-BA.

SERVIÇOS	DATA	VALOR TOTAL
Prestação de serviços na apresentação artística do Artista Jaldo Rodrigues , que se realizará no dia 28 de janeiro de 2024. Na Festa de São Francisco, no distrito de Garapuí do município de Cairu - Bahia.	Apresentação no dia 28/janeiro/2024 das 21:00hs a 22:30 hs, show com duração de 90 minutos.	R\$ 30.000,00
		R\$ 30.000,00

Condições de Pagamento: 50% na assinatura do contrato e 50% após execução do serviço.

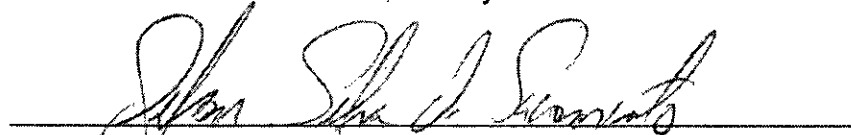
Prazo de validade da proposta: 60 dias.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta contratação, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, Pará fiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com às especificações do objeto contratado, estamos ciente de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Por esta proposta, ainda, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Feira de Santana, 19 de janeiro de 2024.


SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ 03.615.817/0001-62
GILSON SILVA DO SACRAMENTO - REPRESENTANTE LEGAL

SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA . CNPJ 03.615.817/0001-62
75 99172-8044 , Rua Nossa Senhora da Piedade 291, Santa Mônica - Feira de Santana-Ba.



Dados bancários da SEMRETOQUE

SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ 03.615.817/0001-62

BANCO: BANCO DO BRASIL

NUMERO BANCO: 001

AGENCIA: 3886-5

CONTA: 27.229-9

PIX 75 991728044

Gilson Sem Retoque

73 99903-3256 vivo

75 99172-8044 Claro / Whats`zap

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME
GILSON SILVA DO SACRAMENTO

DATA DA EMISSÃO
02/11/2003



1. DATA NASCIMENTO			
30/11/1966 CONCEIÇÃO DO COITEZA			
14. DATA DESBOTO	15. VALIDEZ	16. ASSINATURA	
25/05/2023	21/05/2025		
17. DOC. ENTREGUE (FOLHA ÚNICA) / Nº			
1753633-3	SSP - BA		
18. CPF	19. RG (RGEM)	20. CAC. FIM	21. AG
337.725.725-49	03179103197		
22. MODALIDADE			
BRASILEIRO			
23. FIMCO			
PEDRO BOSCO DO ENCRAMENTO			
24. DATA			
25. DATA DA 1ª DO SACRAMENTO			

[illegible]

FEIRA DE SANTANA, BAHIA

SENATRAN CONTRAN

[illegible]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2.1 NOME E SOBRENOME: MARINOSIO SOUZA PEDREIRA NETO

DATA DE NASCIMENTO: 05/12/1978

LOCAL DE NASCIMENTO: TANQUEM-BA

DATA DE EXPIRACAO: 27/07/2013

DATA DE VALIDADE: 27/07/2013

AC: 551147450

UF: BA

CPF: 982.976.275-00

RG: 03184696453

CAT. HABILITACAO: AB

PROFISSAO: BRASILEIRO

PLACAS: JOMAR SANTOS PEDREIRA

ANTONIA CE OLIVEIRA PEDREIRA

ACC	DE	ACC	DE
ACC 1	DE 1	ACC 2	DE 2
ACC 3	DE 3	ACC 4	DE 4
ACC 5	DE 5	ACC 6	DE 6
ACC 7	DE 7	ACC 8	DE 8
ACC 9	DE 9	ACC 10	DE 10
ACC 11	DE 11	ACC 12	DE 12
ACC 13	DE 13	ACC 14	DE 14
ACC 15	DE 15	ACC 16	DE 16
ACC 17	DE 17	ACC 18	DE 18
ACC 19	DE 19	ACC 20	DE 20
ACC 21	DE 21	ACC 22	DE 22
ACC 23	DE 23	ACC 24	DE 24
ACC 25	DE 25	ACC 26	DE 26
ACC 27	DE 27	ACC 28	DE 28
ACC 29	DE 29	ACC 30	DE 30
ACC 31	DE 31	ACC 32	DE 32
ACC 33	DE 33	ACC 34	DE 34
ACC 35	DE 35	ACC 36	DE 36
ACC 37	DE 37	ACC 38	DE 38
ACC 39	DE 39	ACC 40	DE 40
ACC 41	DE 41	ACC 42	DE 42
ACC 43	DE 43	ACC 44	DE 44
ACC 45	DE 45	ACC 46	DE 46
ACC 47	DE 47	ACC 48	DE 48
ACC 49	DE 49	ACC 50	DE 50
ACC 51	DE 51	ACC 52	DE 52
ACC 53	DE 53	ACC 54	DE 54
ACC 55	DE 55	ACC 56	DE 56
ACC 57	DE 57	ACC 58	DE 58
ACC 59	DE 59	ACC 60	DE 60
ACC 61	DE 61	ACC 62	DE 62
ACC 63	DE 63	ACC 64	DE 64
ACC 65	DE 65	ACC 66	DE 66
ACC 67	DE 67	ACC 68	DE 68
ACC 69	DE 69	ACC 70	DE 70
ACC 71	DE 71	ACC 72	DE 72
ACC 73	DE 73	ACC 74	DE 74
ACC 75	DE 75	ACC 76	DE 76
ACC 77	DE 77	ACC 78	DE 78
ACC 79	DE 79	ACC 80	DE 80
ACC 81	DE 81	ACC 82	DE 82
ACC 83	DE 83	ACC 84	DE 84
ACC 85	DE 85	ACC 86	DE 86
ACC 87	DE 87	ACC 88	DE 88
ACC 89	DE 89	ACC 90	DE 90
ACC 91	DE 91	ACC 92	DE 92
ACC 93	DE 93	ACC 94	DE 94
ACC 95	DE 95	ACC 96	DE 96
ACC 97	DE 97	ACC 98	DE 98
ACC 99	DE 99	ACC 100	DE 100

LOCAL: FERRA DE SANTANA-BA

BAHIA

SENATRAN CONTRA

19

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA**

CNPJ nº 03.615.817/0001-62

JALDO DA CUNHA DE JESUS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/12/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MUSICO, CPF nº 038.945.755-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1415266964, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COMERCIAL, S/N, COND. RESID. PARQUE DAS ARARAS, CASA 12, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44054626, BRASIL.

GILSON SILVA DO SACRAMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 367.723.725-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 275363350, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ARTÊMIA PIRES FREITAS, 10162, COND. RESID. CASAS DE MILÃO, CASA 93, REGISTRO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44073440, BRASIL.

MARINOSIO SOUZA PEDREIRA NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/12/1978, DIVORCIADO, MUSICO, CPF nº 982.976.275-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 561147450, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ARTÊMIA PIRES FREITAS, S/N, COND. RESIDENCIAL ALEGRIA I, CASA 171, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085370, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202173733, com sede Rua Nossa Senhora da Piedade, 291, Casa ., Santa Mônica Feira de Santana, BA, CEP 44077650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.615.817/0001-62, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

JALDO DA CUNHA DE JESUS, com 83.325 (oitenta e três mil e trezentas e vinte e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.325,00 (oitenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais) integralizado.

GILSON SILVA DO SACRAMENTO, com 83.350 (oitenta e três mil e trezentas e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.350,00 (oitenta e três mil trezentos e cinquenta reais) integralizado.

MARINOSIO SOUZA PEDREIRA NETO, com 83.325 (oitenta e três mil e trezentas e vinte e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.325,00 (oitenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais) integralizado.

Req: 81000000101550

Gilson Silva do Sacramento
Jaldo da Cunha de Jesus
Marinósio Souza Pedreira Neto

Feira de Santana
Escritório 1



Certifico o Registro sob o nº 97951999 em 19/02/2020

Protocolo 204845971 de 19/02/2020

Nome da empresa SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NIRE 29202173733

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 64008394578558

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

70

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA**

CNPJ nº 03.615.817/0001-62

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JALDO DA CUNHA DE JESUS , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILSON SILVA DO SACRAMENTO , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARINOSIO SOUZA PEDREIRA NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FEIRA DE SANTANA - BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

Pelo presente instrumento Particular de Contrato Social:

JALDO DA CUNHA DE JESUS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/12/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MUSICICO, CPF nº 038.945.755-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1415266964, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA COMERCIAL, S/N, COND. RESID. PARQUE DAS ARARAS, CASA 12, PARQUE IPÊ, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44054626, BRASIL.

Req: 81000000101550

Jilson Silva do Sacramento
Jaldo da Cunha de Jesus
Marino Souza Pedreira Neto

Página 2

Edinivaldo dos Santos Santana
Escrivente



Certifico o Registro sob o nº 97951999 em 19/02/2020

Protocolo 204845971 de 19/02/2020

Nome da empresa SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NIRE 29202173733

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 64008394578558

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 03.615.817/0001-62

GILSON SILVA DO SACRAMENTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/03/1966, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 367.723.725-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 275363350, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ARTÊMIA PIRES FREITAS, 10162, COND. RESID. CASAS DE MILÃO, CASA 93, REGISTRO, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44073440, BRASIL.

MARINOSIO SOUZA PEDREIRA NETO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/12/1978, DIVORCIADO, MUSICO, CPF nº 982.976.275-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 561147450, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA ARTÊMIA PIRES FREITAS, S/N, COND. RESIDENCIAL ALEGRIA I, CASA 171, SIM, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44085370, BRASIL. únicos(as) sócios(as) da sociedade SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, estabelecida na Rua Nossa Senhora da Piedade, Nº 291, Casa ., Santa Mônica, Feira de Santana, BA, CEP 44077650, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.615.817/0001-62, resolvem consolidar o contrato social como segue:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA com nome fantasia SEMRETOQUE.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Nossa Senhora da Piedade, Nº 291, Casa, Santa Mônica Feira de Santana, BA, CEP 44077650.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais)
PRODUÇÃO MUSICAL;
ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

9001-9/02 – PRODUÇÃO MUSICAL

5920-1/00 – ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA

CLAUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 15/01/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

Gilson Silva do Sacramento
Marinosio Souza Pedreira Neto
Manoel dos Reis

Req: 81000000101550

Página 3

Edivania da Silva Rios Santana
Escrevente



Certifico o Registro sob o nº 97951999 em 19/02/2020

Protocolo 204845971 de 19/02/2020

Nome da empresa SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NIRE 29202173733

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 64008394578558

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA

CNPJ nº 03.615.817/0001-62

DO CAPITAL SOCIAL

CLASULA SEXTA. O Capital social subscrito é de R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios.

Paragrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os(as) sócios(as):

JALDO DA CUNHA DE JESUS, com 83.325 (oitenta e três mil e trezentas e vinte e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.325,00 (oitenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais) integralizado.

GILSON SILVA DO SACRAMENTO, com 83.350 (oitenta e três mil e trezentas e cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.350,00 (oitenta e três mil trezentos e cinquenta reais) integralizado.

MARINOSIO SOUZA PEDREIRA NETO, com 83.325 (oitenta e três mil e trezentas e vinte e cinco) quotas, perfazendo um total de R\$ 83.325,00 (oitenta e três mil trezentos e vinte e cinco reais) integralizado.

CLAUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outros(s) sócios(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferencia para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JALDO DA CUNHA DE JESUS, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILSON SILVA DO SACRAMENTO, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARINOSIO SOUZA PEDREIRA NETO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo ente os sócios.

Gilson Silva do Sacramento
Jaldo da Cunha de Jesus
Marinosio Souza Pedreira Neto

Req: 81000000101550

Página 4

Edição da Silva do Sacramento
Escritório



Certifico o Registro sob o nº 97951999 em 19/02/2020

Protocolo 204845971 de 19/02/2020

Nome da empresa SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NIRE 29202173733

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 64008394578558

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 03.615.817/0001-62

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas, justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime, falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Julson Silva de Carvalho
Leandro Cunha de Jesus
Manoel Benício

Req: 81000000101550

Página 5

Rafaela da Silva dos Santos
 Secretária



Certifico o Registro sob o nº 97951999 em 19/02/2020

Protocolo 204845971 de 19/02/2020

Nome da empresa SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NIRE 29202173733

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>

Chancela 64008394578558

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

24

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS
LTDA

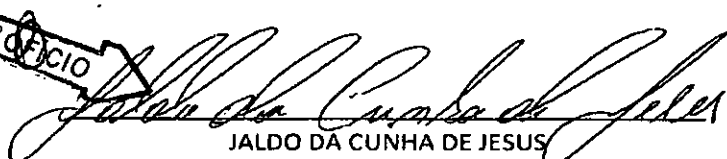
CNPJ nº 03.615.817/0001-62

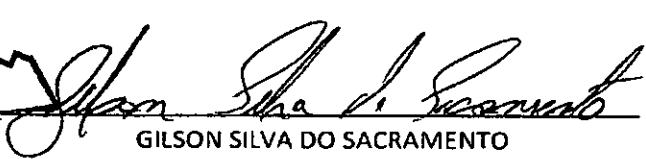
FORO

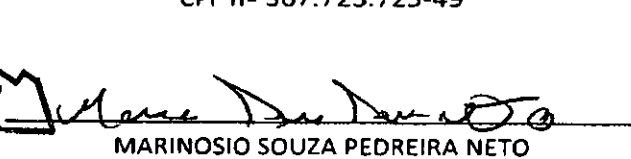
CLÁUSULA DECIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Feira de Santana-BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA - BA, 4 de fevereiro de 2020.

2º OFÍCIO

JALDO DA CUNHA DE JESUS
CPF nº 038.945.755-81

2º OFÍCIO

GILSON SILVA DO SACRAMENTO
CPF nº 367.723.725-49

2º OFÍCIO

MARINOSIO SOUZA PEDREIRA NETO
CPF nº 982.976.275-00

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Caxias, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-100 Fone: (71) 3121-2001
Det. Valdeir Sampaio Carneiro - Tabelião

Reconheço por Semelhança 0002 firma(s) de:
JALDO DA CUNHA DE JESUS, GILSON SILVA DO SACRAMENTO
Emol: R\$5,02 Fico: R\$3,67 FICOM: R\$1,47
Det: R\$0,10 PGE: R\$0,20 Total R\$10,40
Selo(s): 0041.20744145 - 2 0041.AC744145 - 0
Em Testemunha () da verdade,
EDIVANIA DA SILVA DO SANTANA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 14/02/2020



2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barão de Caxias, 1432 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-100 Fone: (71) 3121-2001
Det. Valdeir Sampaio Carneiro - Tabelião

Reconheço por Semelhança 0004 firma(s) de:
MARINOSIO SOUZA PEDREIRA NETO
Emol: R\$2,51 Fico: R\$1,78 FICOM: R\$0,69
Det: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total R\$5,20
Selo(s): 0041.AC744145 - 9
Em Testemunha () da verdade,
EDIVANIA DA SILVA DO SANTANA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 14/02/2020



Req: 81000000101550

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97951999 em 19/02/2020
Protocolo 204845971 de 19/02/2020
Nome da empresa SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA NIRE 29202173733
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 64008394578558
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204845971

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	204845971 - 19/02/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202173733
CNPJ 03.615.817/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97951999 DE 19/02/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 19/02/2020

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97951999



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/02/2020

26

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.615.817/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/01/2000
NOME EMPRESARIAL SEMRETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEMRETOQUE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DA PIEDADE	NÚMERO 291	COMPLEMENTO CASA .	
CEP 44.077-650	BAIRRO/DISTRITO SANTA MONICA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETRIZSTUDIOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 8176-3687	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 01/09/2015 às 16:04:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2023 / 266584

CONTRIBUINTE:	SEMRETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA
ENDEREÇO:	RUA ARISTON JOSE DE CERQUEIRA, 291 - SANTA MONICA
CNPJ/CPF:	03.615.817/0001-62
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	13.792-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	22.772-2
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	90.01-9-02 - Produção musical
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	26/12/2023
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	24/02/2024

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

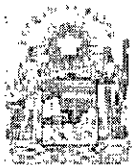
*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

02216abcdcb2ede7b2f716fb855fc363

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240355133

RAZÃO SOCIAL	
SEMRETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	03.615.817/0001-62

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Eol
An

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SEMRETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **03.615.817/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:58 do dia 04/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2024.

Código de controle da certidão: **52FD.4DC2.7AFF.CBDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.615.817/0001-62
Razão Social: SEMRETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Endereço: R NOSSA SENHORA DA PIEDADE 291 CASA / SANTA MONICA / FEIRA DE SANTANA / BA / 44077-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

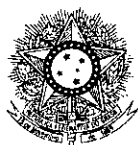
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2024 a 10/02/2024

Certificação Número: 2024011214042711059149

Informação obtida em 12/01/2024 14:04:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.615.817/0001-62

Certidão nº: 69079592/2023

Expedição: 04/12/2023, às 11:57:09

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.615.817/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



32

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00350692E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 12/01/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 03.615.817/0001-62
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DA PIEDADE 291 SANTA MONICA FEIRA DE SANTANA BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar em contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



33

Salvador, sexta-feira, 12 de janeiro de 2024



CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Cessão de Direitos que entre si fazem de um lado, **Alge Produção Musical LTDA** e do outro lado **Semretoque Produções e Eventos Ltda.**

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado **Alge Produção Musical LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 30.122.312/0001-39** com endereço na Rua Castro Alves, Condomínio Porto América, nº 225, Quadra 11, Cajueiro, do Município de Santo Antônio de Jesus – BA – neste ato representado pelo **Sr. George de Farias Souza**, portador do **CPF: 929.719.625-04, Rg: 856334375-04** detentor da marca (**Jaldo Rodrigues**) neste ato doravante chamada de **CEDENTE**; e do outro **Semretoque Produções e Eventos Ltda**, inscrita no **CNPJ 03.615.817/0001-62**, com sede a Rua Nossa Senhora da Piedade 291, bairro Santa Mônica, CEP 44077-650, Feira de Santana-Bahia, tendo como seu representante o **Sr. Gilson Silva do Sacramento**, portador do **CPF 367.723.725-49 e RG 2.753.633-50 SSP-Ba**, doravante chamada simplesmente **CESSIONÁRIA**, ambas representadas pelos seus representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratado o que se segue.

O representante poderá firmar contrato em nome do seu representado em caráter exclusivo, para a realização de uma apresentação artística do artista Jaldo Rodrigues, em show ou evento, em todo território nacional e no exterior, ajustado em nome do representado, valor do cachê, local e horário de acordo a disponibilidade da agenda e anuência do artista.

1º- Pela **CEDENTE** foi dito que é representante contratual da marca do artista **Jaldo Rodrigues**.

2º A **CEDENTE** transfere para a **CESSIONÁRIA** o direito de representante exclusivo do artista **Jaldo Rodrigues** em todo território nacional e no exterior no período no prazo de 12 meses de duração a partir da sua assinatura.

3º- Por via também da presente cessão de direitos e obrigações e para que surtam os seus devidos e legais efeitos, autoriza a **CEDENTE** que procede a **CESSIONÁRIA** o que de direito podendo, outrossim, com a posse desta cessão, negociá-lo com terceiros.

4º- Em vista da aceitação do objeto da presente cessão, por parte da **CESSIONÁRIA**, e, uma vez preenchidas todas as formalidades legais, pelo presente instrumento obrigam-se a bem e fielmente cumpri-lo, e o assinam em duas vias de igual teor, sendo uma para cada parte contratante, tudo isso na presença das duas testemunhas abaixo.

Feira de Santana – BA, 27 de dezembro de 2023

George de Farias Souza

CEDENTE

Alge Produção Musical LTDA

Gilson Silva do Sacramento

CESSIONÁRIA

Semretoque Produções e Eventos Ltda

TESTEMUNHAS: *João Victor Fidalgo da S. Sacramento* *Zaka*

RECONHECIMENTO NO VERSO

RECONHECIMENTO NO VERSO



1º TABELIONATO DE NOTAS
Santo Antônio de Jesus - BA
Saulo Bernardino Melo
Escritor Autorizado

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Rui Barbosa, 183 - Centro - Santo Antônio de Jesus - BA - CEP: 44430-190
CNPJ: 15.107.202/0001-33 | Tel: (75) 3016-2535
Bel.: Horiel Santana Ribeiro - E-mail: primertabelionato@hotmail.com

Autenticado por assinatura digital (s) de GEORGE DE FARIAS
PRODUZA (146956)

Valor Total: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28
Em Testemunho da verdade, em 28 de setembro de 2023.

SAULO BERNARDINO MELO - ESCRIVENTE
O Juiz Fe. Santo Antônio de Jesus, 28 de setembro de 2023.
Celo(s): 1924.AB 929268-9
Consulte: www.cjba.jus.br/autenticidade



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE FEIRA DE SANTANA - BA
F: (75) 3623-9927 / 96129-5132 / atendimento@cartoriocardosoramos.com.br / www.cartoriocardosoramos.com.br

Protocolo ID: 124439 | Livro: Página: 184
Página: 187/101 Livro: 099 Página: 11

DAJE: 04/2022 Série: 002 Emissor: 37
Selo: 0037.AB032611-8 Cod. Validade: 04A4.03011-1
Custas: Emol: R\$44,72 Fla: R\$31,76 FEC: R\$12,22
Dct: R\$1,19 POE: R\$1,78 MP: R\$0,80
Total: R\$92,80
FEIRA DE SANTANA - BA 05/01/2024



Ana Carolina Cardoso Ramos
Escritor Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Rui Barbosa, 183 - Centro - Santo Antônio de Jesus - BA - CEP: 44430-190
CNPJ: 15.107.202/0001-33 | Tel: (75) 3016-2535
Bel.: Horiel Santana Ribeiro - E-mail: primertabelionato@hotmail.com

Autenticado por assinatura digital (s) de GILSON SILVA
SACRAMENTO (257010)

Valor Total: R\$ 3,07 Taxa: R\$ 3,28
Em Testemunho da verdade, em 28 de setembro de 2023.

SAULO BERNARDINO MELO - ESCRIVENTE
O Juiz Fe. Santo Antônio de Jesus, 28 de setembro de 2023.
Celo(s): 1924.AB 929268-9
Consulte: www.cjba.jus.br/autenticidade



36

CARTÓRIO RTDPJ VALADARES - REGISTRA TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Oficial - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS

DAJE N.: 0037-002.042092

CERTIFICO e dou fé que o presente título, foi **PROTOCOLADO** em 29/12/2023 sob o número 124439 no Livro A.31 folha 168, **REGISTRADO**, nesta data sob o n° 078770, no LIVRO B.399 folha 11/12, conforme segue:

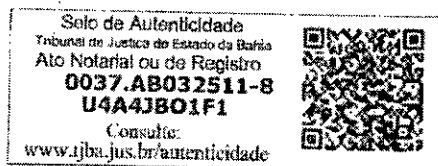
Apresentante:	SEMRETOQUE PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Parte:	ALGE PRODUCAO MUSICAL LTDA
Natureza do Título:	CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

FEIRA DE SANTANA - BA, 5 de Janeiro de 2024



ANA CAROLINE CARDOSO RAMOS - ESCRIVENTE

Emolumentos: R\$ 44,72 Tx. Fiscalização: R\$ 31,76 Fecom: R\$ 12,22 Def. Pública: R\$ 1,19 PGE: R\$ 1,78 FMMPBA: R\$ 0,93 Total Daje: R\$ 92,60 Tipo: Padrão



Valor Total

R\$ 92,60

Oficial de Registro - ADENILTON FEITOSA VALADARES
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 882, EDF. AUGUSTO FREITAS, SALA 05 CEP : 44001-535
Tel : 75 981395132

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais

Instituto Nacional da
Propriedade Industrial
Ministério da Economia

Consulta à Base de Dados do INPI

[Início | Ajuda?]

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura

1/0

Marca

Nº do Processo: 926328816

Marca: JALDO RODRIGUES

Situação: Registro de marca em vigor

Apresentação: Mista

Natureza: Produtos e/ou Serviço



Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NCL(11) 41	Vide Situação do Processo	Cantor (a)

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.8	Letras ligadas a um elemento figurativo

Titulares

Nome
Titular(1): ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Representante Legal

Nome
Procurador: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GARRIDO

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
13/04/2022	30/05/2023	30/05/2033

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	31/05/2032	31/05/2033
Fim	30/05/2033	30/11/2033

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800230179510	10/05/2023	-	372	ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	-	-
✓	850220153082	13/04/2022	-	394	ALGE PRODUÇÃO MUSICAL LTDA	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2734	30/05/2023	Concessão de registro	-	-	
2731	09/05/2023	Deferimento do pedido	-	-	
2678	03/05/2022	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	-	

Dados atualizados até **28/11/2023** - Nº da Revista: **2760**

Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910

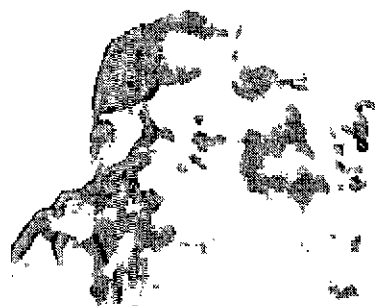


Release **JALDO** RODRIGUES

© cantor e compositor Jaldo Rodrigues é uma grata realidade no arrocha baiano. Com mais de 15 anos na música e um público engajado, Jaldo é sucesso por onde passa. Sua voz potente, carisma e repertório envolvente são ingredientes que fazem dele uma excelente opção para eventos públicos e particulares.

Jaldo já se apresentou em eventos como Micareta de Feira de Santana, Festa da Banana em Teolândia, além de festas juninas em Santo Antônio de Jesus, Salvador, Itamarajú e Santanópolis. Passando por diversos estados, já dividiu palco com Matheus & Kauan, Amado Batista, Zezé de Camargo, Wesley Safadão, entre outros.

Artista completo, Jaldo é autor da música "O Troco", que após conquistar o público em sua voz, ganhou regravações de nomes como Luan Estilizado, Tayrone e Léo Magalhães. Seu novo álbum com as canções "Jequiti" e "Não fui eu", já conta com mais de meio milhão de plays nas principais plataformas. Somente no Sua Música já acumula mais de 300 mil plays.



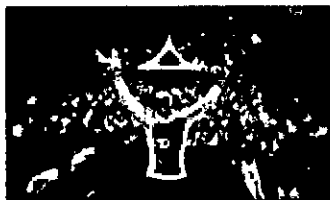
Redes Sociais     Jaldo Rodrigues



Release JALDO



Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Ltd.



Para obter dados mais precisos em relação a utilização do novo veículo (C) "eu" não posso fazer nenhum experimento com duas a quatro pessoas e com o novo grupo motor". Portanto, a

Figure 2



Journal of the Society for Health Politics, Policy and Law
Volume 32 Number 1 March 2007

COM DICAS PARA UMA VIDA

Mais volonariado

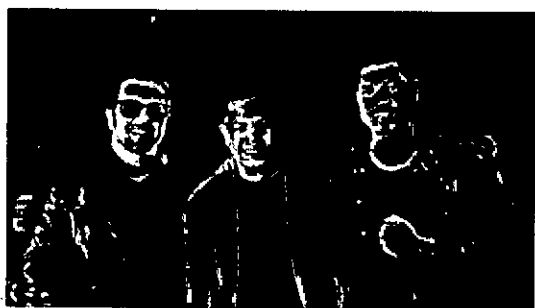
HOME	ULTIMAS NOTÍCIAS	NOTÍCIAS	CASO FAMILIARTE	CRIME NO BOLO
------	------------------	----------	-----------------	---------------

© 1966 Albert R. Meyer & Benjamin H. Johnson. Printed in the U.S.A.



Depois de trabalhar no TãTã, a música "Por você eu bebo e trair de cavalheiro", do cantor João Rodrigues alcançou o top 3 de playlist Viral 50 Brasil do Spotify. Nas redes sociais, o cantor já viu sua música sendo usada por rappers como Thiaguinho, João Oliveira, Jefferson, Mannão, Matheus Fernão, Poch, Karlaene, Rinsinho Abreu e Osmundo.

11 July 2007

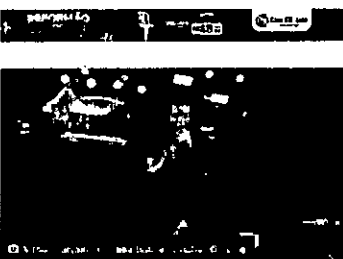


Depois disso, uma comissão interinstitucional para avaliar os efeitos da variação de altitude, a partir das viagens de Henrique e Carlos e João Zangari, trouxe a combinação perfeita: altitude + corrente, e que explica muito o que ocorre pelas plataformas de sedimentação. Hoje, isso não abarca o mar de carvão e os hidrocarbonetos K22 nos maciços. Ao todo, a indústria conta com 21 depósitos de gás natural. Os depósitos K22 são os melhores, com reservas de 144 mil m³ de gás natural. Os depósitos K22 são os melhores, com reservas de 144 mil m³ de gás natural. Os depósitos K22 são os melhores, com reservas de 144 mil m³ de gás natural.

Downloaded from <http://www.jstor.org/> by 129.11.1.1 on Tue, 20 Jun 2017 08:04:48 UTC

Destaque para as atrações do Arcocha

📄 Francisco Bastos · 6 de abril de 2023 às 22:27



Articles • October 2004

Gusttavo Lima e Simone Mendes cantam
música de Jaldo Rodrigues

[illegible]

Canudinho: Jairo Rodrigues conta seu sucesso da internet no São João de São I

Copyright © 2011 John Wiley & Sons, Ltd.

[illegible]

未附工月面工能防上能能防至也

este caso, após desmontagem, uma mesma foto, ou mesmo de curtos e sucessivos

[illegible]

Roberto Sánchez é o presidente do projeto. No Círculo de Engenharia, há 100 membros.

Perencanaan Keunggulan Kompetitif

6-2 Definieren Sie die Begriffe:
- Produktivität
- Output
- Input

**Care Shows in U.S. a
Pioneering, Enduring
Part of Portland "Three
Jewels From Israel"**

055 6704.2

[illegible]

Call today for a free information kit
 1-800-368-5868
 or visit our website at www.3m.com

@Crlativa

#Mido / Entretenimento

Atualizado

Jaldo Rodrigues se apresenta em Valença, Mutuípe e São Miguel das Matas

© Ivanildo Bastos · 12 de abril de 2022 às 17:06



Aniversário da Cidade

Cantata na Prefeitura Municipal homenageia Feira de Santana na segunda (18)

Este ano apresentação terá presença do artista Jaldo Rodrigues, que cantará o Pai Nosso, encerrando a cantata com momento de oração pela cidade.

15/09/2023 ÀS 08H56, POR ACORDA CIDADE

COMPARTILHE ESSA NOTÍCIA

ITUBERÁ: Festa de Iemanjá tem programação divulgada com Jaldo Rodrigues como atração principal



Além de Jaldo, Samba Dy Versão e Balxinho dos Teclados animam a programação

VOZ DA BAHIA

DESTAQUE PRINCIPAL

AO VIVO: Assista o 4º dia do São João de Santo Antônio de Jesus

O São João em sua casa

24 de junho de 2023 às 19:02



Acompanhe ao VIVO o penúltimo dia do São João de Santo Antônio de Jesus ao som de Mam Ribeiro, Jaldo Rodrigues, Bell Marques, Daniel Vieira, Limão com Mel e Evonci.



"CANUDINHO"

Henrique e Diego vão lançar regravação de hit do TikTok

Nova versão de canção que viralizou nas redes tem parceria do balão Jaldo Rodrigues

NÓVO PROJETO



Thierry grava DVD no domingo (16) em Salvador; saiba detalhes

Artista receberá Kevy Jonny, Péricles, Tays Reis, Pablo e Jaldo Rodrigues no palco

VIRAL



Nova versão de "Canudinho" vira hit no TikTok e ganha dancinha

Música de Henrique e Diego volta a fazer sucesso 12 anos após o lançamento

MÚSICA



Cantor Jaldo Rodrigues faz aquecimento para São João no interior da Bahia

Artista canta no sábado (14) em São Félix e no domingo (15) em Presidente Tancredo Neves

bahia.ba

Grupos de WhatsApp: Bahia, Salvador, Feira de Santana, Ilhéus, Vitória da Conquista, Camaçari, Ilheus, Ilhéus, Ilhéus

ENTRETENIMENTO

Publicado em 07/06/2023 às 19:03

Jaldo Rodrigues se apresenta em Ituberá nesta quarta-feira (07)

Evento premiado movimentará o público na vitrola do festival municipal

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

Publicado em

ACORDA CIDADE

100% de apoio aos artistas locais

São João

Jaldo Rodrigues, Vitor Fernandes e Mastruz com Leite são atrações confirmadas do São João de Gandu

Jaldo explodiu esse ano com o hit "Por voce eu bebo o mar de canudinho".

14/06/2023 às 12:04 - REP. ACORDA CIDADE

RADAR BAHIA

Jaldo Rodrigues divide palco com Teyrone neste sábado em Jaguaquara

Da Redação

O cantor Jaldo Rodrigues é um dos nomes do melhor balão, vai pegar a estrada nessa final de semana! O artista, que se prepara para o lançamento de seu novo álbum, se apresenta em Jaguaquara no sábado (16) de outubro. Jaldo se apresenta em Jaguaquara, no município de Jaguaquara. Na ocasião, vai dividir o palco com o cantor Teyrone, parceiro de longa data. "Teyrone é um grande amigo e ele tem um

Publicado em: 14 Outubro 2022

Release **JALDO**

AMSTEL DONDEDO 10H

SEX TROLL
ARAPUAZ

WALL | GICA | JAGO | BELO | JALDO RODRIGUES | RENAN CAI

21 22
COCAO

FESTA RAYOL
WG 2023

MATEUS LAIRTON PAZLO JALDO
CEL **INACOM** **Academy of Jazz**
VENDA:

FESTIVAL DE JITALIA

07 **08** **09**

JITALIA

NOSSA ALEGRIA É TER VOCE POR

07 **08** **09**

JITALIA

COROAS

SAB 17 JUN
SITIAETE-BA

RENAN VAQUEIRO **JALDO** **MATEUS OLIVEIRA**

APÓIO:

08 ABRIL **Páscoa** **20 HORAS**

JALDO RODRIGUES - DANIEL VIEIRA - PARTICIPAÇÃO DE
BRUNO MAGNATA - NEGUINHO DA PEGADA -
DJ SALSICHA - LEI LOURO

APÓIO:



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

15/12/2023 18:15:26

Período de Competência Município de Prestação do

12/2023

Serviço

Ibicuí - BA

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Ibicuí



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

DIRETRIZ STUDIOS

Email

diretrizstudios@hotmail.com

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Incentivador Cultural

Fone/Fax

03.615.817/0001-62

137928

ISENTO

Sim

Não

(75) 3625-2493

Endereço

RUA ARISTON JOSÉ DE CERQUEIRA, 291, Santa Mônica - CEP: 44077-650 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICÍPIO DE IBICUI

CPF/CNPJ

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

13.857.701/0001-93

(73) 3272-2294

pmibicuilitacoes@hotmail.com

Endereço

Praça São Pedro, 100, Tancredo Neves - CEP: 45290-000 - Ibicuí - BA

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JALDO RODRIGUES CONFORME A PROGRAMAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS TRADICIONAIS DE SANTA TEREZINHA DE 2023 NO DISTRITO DE AGUA DOCE - IBICUI-BA.

CPF:

CONTA BANCARIA

BANCO DO BRASIL AGENCIA 3886-5 C/C 27.2229-9

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	3,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
****	840,00	0,00	27.160,00	28.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 3.766,00 Federal e R\$ 840,00 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 17/01/2024 22:53:08

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

21/12/2023 17:52:46

Período de Competência

12/2023

Município de Prestação do

Serviço

Jitaúna - BA

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)

Jitaúna



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

DIRETRIZ STUDIOS

Email

diretrizstudios@hotmail.com

CPF/CNPJ

03.615.817/0001-62

Inscrição Municipal

137928

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3625-2493

Endereço

RUA ARISTON JOSÉ DE CERQUEIRA, 291, Santa Mônica - CEP: 44077-650 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO JITAUNA

CPF/CNPJ

19.132.490/0001-08

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(73) 3535-2141

E-mail

planejar.pmj@gmail.com

Endereço

Rua Hormínio Rios, s/n, Centro - CEP: 45225-000 - Jitaúna - BA

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTA A PARTE DO PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO DO CANTOR JALDO RODRIGUES QUE SE REALIZARA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023, DAS 20:00 H AS 21:30H, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE JITAÚNA-BA.

CONTA BANCARIA

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 3886-5 C/C 27.229-9

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

15.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

15.000,00

Alíquota (%)

3,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

450,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

14.550,00

Valor Total da Nota (R\$)

15.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 2.017,50 Federal e R\$ 450,00 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 21/01/2024 22:27:58

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

15/01/2024 09:54:53

Período de Competência

01/2024

Município de Prestação do

Serviço

Jitaúna - BA

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Jitaúna



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

DIRETRIZ STUDIOS

Email

diretrizstudios@hotmail.com

CPF/CNPJ

03.615.817/0001-62

Inscrição Municipal

137928

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3625-2493

Endereço

RUA ARISTON JOSÉ DE CERQUEIRA, 291, Santa Mônica - CEP: 44077-650 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO JITAUNA

CPF/CNPJ

19.132.490/0001-08

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(73) 3535-2141

E-mail

planejar.pmj@gmail.com

Endereço

Rua Hormínio Rios, s/n, Centro - CEP: 45225-000 - Jitaúna - BA

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE RESTANTE E QUITAÇÃO DO PAGAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR JALDO RODRIGUES QUE SE REALIZOU NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2023, DAS 20:00 AS 21:30 H, NAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE JITAÚNA-BA.

CONTA BANCARIA

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 3886-5 C/C 27.229-9

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

25.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

25.000,00

Alíquota (%)

3,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

750,00

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

24.250,00

Valor Total da Nota (R\$)

25.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 3.362,50 Federal e R\$ 750,00 Municipal. Fonte: IBPT [2A4940]

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Visualizado em: 21/01/2024 22:27:32

Para validação desta NFSe acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
17/10/2023 14:40:22

Período de Competência
10/2023

Município de Prestação do Serviço
Feira de Santana - BA

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigível em Feira de Santana

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

DIRETRIZ STUDIOS

CPF/CNPJ

03.615.817/0001-62

Inscrição Municipal

137928

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

Email

diretrizstudios@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3625-2493

Endereço

RUA ARISTON JOSÉ DE CERQUEIRA, 291, Santa Mônica - CEP: 44077-650 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ORIGEM ENTRETENIMENTO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA

CPF/CNPJ

44.198.461/0001-96

Inscrição Municipal

808776

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(75) 3199-0707

E-mail

REGULARIZE@CASTELOBRANCOCONTABILIDADE.COM.BR

Endereço

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1669 SALA 101, Santa Mônica - CEP: 44077-100 - Feira de Santana - BA

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA JALDO RODRIGUES COM DESPESAS INCLUSIVE, NO EVENTO "SEXTOU" NO ESPAÇO GARDEN SHOPPING, NA CIDADE DE ARAPIRACA, DIA 22 DE SETEMBRO DE 2023.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 3886-5 CONTA CORRENTE 27.229-9 PIX 75 99172-8044

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
120.000,00	0,00	0,00	*****	3,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	120.000,00	120.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 16.140,00 Federal e R\$ 3.600,00 Municipal. Fonte: IBPT [0D61CD]

Visualizado em: 17/10/2023 14:40:51

Para validação desta NFS-e acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.

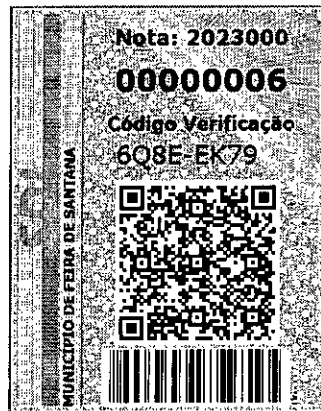




MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Administração Tributária - Endereço: Rua Barão de Cotegipe, nº 764 - Centro - CEP 44.001-550 - Feira de Santana/BA - Telefone: (75) 3602-8400



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **06/09/2023 16:17:56** Período de Competência **09/2023** Município de Prestação do Serviço **Feira de Santana - BA**
Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) **Exigível em Feira de Santana**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

SEMRETOQUE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia

DIRETRIZ STUDIOS

CPF/CNPJ

03.615.817/0001-62

Inscrição Municipal

137928

Inscrição Estadual

ISENTO

Simple Nacional

Sim

Email

diretrizstudios@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(75) 3625-2493

Endereço

RUA ARISTON JOSÉ DE CERQUEIRA, 291, Santa Mônica - CEP: 44077-650 - Feira de Santana - BA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

ORIGEM ENTRETENIMENTO E PRODUCAO ARTISTICA LTDA

CPF/CNPJ

44.198.461/0001-96

Inscrição Municipal

808776

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(75) 98801-0139

E-mail

alexboliveira@gmail.com

Endereço

RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 1669 SALA 101, Santa Mônica - CEP: 44077-100 - Feira de Santana - BA

SERVIÇO PRESTADO

1207 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres. CNAE: 9001902

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE A CONTRATAÇÃO MUSICAL DO ARTISTA JALDO RODRIGUES COM DESPESAS INCLUSAS PARA A CIDADE DE BRUSQUE - SC DIA 12 DE AGOSTO DE 2023.

DADOS BANCARIOS:

BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA: 3886-5 CONTA CORRENTE: 27.229-9 PIX 75991728044

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
120.000,00	0,00	0,00	*****	3,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	120.000,00	120.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 16.140,00 Federal e R\$ 3.600,00 Municipal. Fonte: IBPT [6042E8]

Visualizado em: 06/09/2023 16:17:56

Para validação desta NFSe acesse: <http://feiradesantanaba.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 8.471 de 20 de dezembro de 2011.



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA

Cairu (BA), 19 de janeiro de 2024.

Ao
Ilustríssimo Senhor
Diego de Andrade Santos
Diretor Geral de Contabilidade
Nesta

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA.

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade de ratificar a Inexigibilidade de Licitação para contratação em regime de empreitada por preço unitário dos serviços de apresentação artística musical do cantor "JALDO RODRIGUES", que apresentar-se-á no dia 28/01/2024, por ocasião dos Festejos Tradicionais em honra a São Francisco de Assis, em praça pública na Comunidade de Garapuá do município de Cairu, Estado da Bahia, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), solicito desse departamento, que informe quanto à existência de recursos orçamentários capazes de atender à respectiva despesa.

Atenciosamente,


CLAUDIO MÁRCIO DE JESUS BRITO
Secretário Interino de Cultura



CAIRU
PREFEITURA MUNICIPAL

50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Disponibilidade de Dotação Orçamentaria

Cairu-Bahia, 22 de janeiro de 2024.

Ao Setor Solicitante

Senhor,
Claudio Marcio de Jesus Brito
Secretária de Turismo

ASSUNTO: DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Em atenção ao pedido de verificação de disponibilidade de dotação orçamentária para contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação artística musical, fazendo parte das atrações dos festejos em hora a São Francisco de Assis, em praça pública na Comunidade de Garapuá no Município de Cairu, informamos que há indicação do recurso para cobertura das despesas, que no que couber, correrão por conta recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade Programa de Trabalho	Elemento de Despesa / Natureza da Despesa
13/01	500/704/753	2.077	33.90.39.00.00.000
15/01	500/704/753	2.084	33.90.39.00.00.000

Diêgo de Andrade Santos
Diretor Geral de Contabilidade